

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA ALTA
CNPJ/MF 80.622.319/0001-98
e-mail: prefeitura@serraalfasc.com.br

DECRETO Nº 87/2005 DE 27 DE SETEMBRO DE 2005

“DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

CLAUDINEI SENHOR, Prefeito Municipal de Serra Alta, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais em consonância com a Lei nº 671/2005 de 27/09/2005,

DECRETA::

Art. 1º - Fica aberto um Crédito Suplementar no valor de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais), extraído de anulação da seguinte dotação orçamentária corrente:

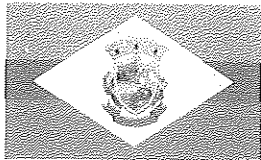
ÓRGÃO:	05.00 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES
ID. ORÇ.	05.01 – Departamento de Educação
PROJ/ATIV.	2010 – MANUTENÇÃO E REFORMA DO CENTRO SÓCIO EDUCATIVO
	44.90.51 – Obras e Instalações..... R\$ 60.000,00
TOTAL DA ANULAÇÃO R\$ 60.000,00

Art. 2º - Os recursos orçamentários suplementarão a seguinte dotação orçamentária corrente:


ÓRGÃO:	03.00 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E DESENV. ECONÔMICO
UNID. ORÇ.	08.01 – Departamento de Administração
PROJ/ATIV.	1001 - INFRA-ESTRUTURA INDUSTRIAL E GERAÇÃO DE EMPREGOS
	45.90.61 – Aquisição de Imóveis..... R\$ 60.000,00
TOTAL SUPLEMENTADO R\$ 60.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito 27 de setembro de 2005



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA ALTA
CNPJ/MF 80.622.319/0001-98
e-mail: prefeitura@serraalfasc.com.br


CLAUDINEI SENHOR
Prefeito Municipal

Registrado e publicado em data supra:


AMAURI NEMERSKI
Secretário de Administração

